

Edital

N.º 23 / 2025

Inquérito público sobre proposta de loteamento

Paulo Cesar da Silva Pinto, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por despacho de 02 de abril de 2025, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao licenciamento de loteamento com obras de urbanização.

O loteamento incide sobre o prédio situado em "Quinta da Mata à Capelã", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 66 secção CC e urbana sob os n.º 4094 da freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1770/19950621.

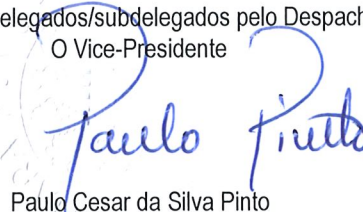
O loteamento é constituído por 13 lotes, destinadas a moradias unifamiliares de dois pisos podendo existir cave para estacionamento, anexo e piscina

As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento, devem ser justificadas, redigidas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito público sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 23/2025

Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 11 de abril de 2025

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho 2478/2024
O Vice-Presidente



Paulo Cesar da Silva Pinto

Publicitar até: 23-05-2025